

Artigo 7.º

Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global de 10 000 000\$.

Artigo 8.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Desde que o delibere e o titular da respectiva quota dê a sua anuência;
- b) Se uma quota for penhorada, arrestada, arrolada ou incluída em massa falida ou insolvente.

2 — A quota amortizada figurará como tal no balanço.

3 — No caso previsto no número anterior, poderão, por deliberação posterior dos sócios, ser criadas uma ou várias quotas que perfaçam o valor nominal da quota amortizada, a fim de serem alienadas a um ou a alguns sócios ou a terceiros.

Artigo 9.º

1 — A convocação das assembleias gerais compete a qualquer gerente e deve ser feita por meio de carta registada com aviso de recepção, dirigida a cada um dos sócios e expedida com a antecedência mínima de 15 dias, a não ser que a lei exija outras formalidades ou estabeleça prazo mais longo.

2 — A representação voluntária de um sócio nas deliberações sociais que admitam tal representação pode ser conferida a qualquer pessoa.

São sócios: António Joaquim Moreira Marques e José Manuel de Carvalho Soares.

Está conforme o original.

30 de Janeiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*.

3000227843

RESTAURANTE LAGO CRISTALINO, L.^{DA}**Anúncio n.º 7929-PO/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 6739-Sintra; identificação de pessoa colectiva n.º 502645423; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 80/990311.

Certifico que foi depositada fotocópia de escritura de que consta a alteração parcial do contrato da sociedade em epígrafe, tendo o artigo 3.º ficado com a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes da escrita social, é de 600 000\$ e corresponde à soma de quatro quotas: uma do valor nominal de 200 000\$ e uma do valor nominal de 100 000\$, ambas pertencentes ao sócio António Jacinto Lopes Rebelo, e uma do valor nominal de 200 000\$ (como bem próprio) e uma do valor nominal de 100 000\$, ambas pertencentes à sócia Maria Luísa Marques Peralta Ribeiro Abreu.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Março de 1999. — A Ajudante Principal, *Maria da Conceição Ferreira Marques*.

3000131008

RICOSOLO — DECORAÇÕES E REVESTIMENTOS DO SOLO, L.^{DA}**Anúncio n.º 7929-PP/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Amadora. Matrícula n.º 10 509; identificação de pessoa colectiva n.º 503960594; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 2; números e data das apresentações: 5 e 6/990618.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

1.º Cessação de funções de gerência de Maria de Lurdes Gomes da Silva, por ter renunciado em 17 de Junho de 1999.

2.º Facto: nomeação de gerente.

Gerente nomeado: Aníbal Gomes da Silva.

Data: 17 de Junho de 1999.

Está conferida e conforme.

14 de Março de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Rodrigues*.

3000228110

RISOREL — ACTIVIDADE HOTELEIRA E TURÍSTICA, L.^{DA}**Anúncio n.º 7929-PQ/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 68 400/880502; identificação de pessoa colectiva n.º 501982850; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 14/020228.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital social de 800 000\$ para 5000 euros, e redenominação do capital para euros, ficando assim alterado parcialmente o contrato quanto ao artigo 3.º, que passou a ter a seguinte redacção.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 5000 euros, correspondente à soma das seguintes quotas dos sócios: uma de 3750 euros, de João Machado Dias; e uma outra de 1250 euros, de Maria de Fátima Dias Soares Machado Dias.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

13 de Dezembro de 2002. — O Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.

3000092650

RODAPEÇAS — PNEUS E PEÇAS, L.^{DA}**Anúncio n.º 7929-PR/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 1022; identificação de pessoa colectiva n.º 502368519; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 14/990915.

Aumento de capital com alteração parcial do pacto social.

No dia 23 de Agosto de 1999, no Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Coimbra, perante mim, José Paiva Martinho, primeiro-ajudante, em exercício por motivo de a respectiva notária, Maria Bernardete Pedrosa Oliveira Marques Leal, se encontrar de licença para férias, compareceram como outorgantes:

1.ºs Carlos Alberto da Silva Rosa, número de identificação fiscal 140323287, e mulher, Maria Lucília Serra das Neves Rosa, número de identificação fiscal 140323295, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais, ele da freguesia de Louriçal e ela da freguesia de Mata Mourisca, ambas do concelho de Pombal, residentes no lugar de Cabeço, freguesia de Carriço, concelho de Pombal.

2.ºs Manuel dos Santos Vicente, número de identificação fiscal 193891093, e mulher, Sandra Maria das Neves Rosa, número de identificação fiscal 203262859, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais, ele da República Federal da Alemanha e ela da dita freguesia de Carriço, onde residem no lugar de Silveirinha Grande;

3.º Pedro Miguel das Neves Rosa, número de identificação fiscal 205332811, solteiro, maior, natural da dita freguesia de Carriço, onde é residente no dito lugar de Cabeço.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos respectivos bilhetes de identidade n.ºs 4052596, de 22 de Setembro de 1994, 4230435, de 11 de Julho de 1996, 9923865, de 29 de Setembro de 1998, 10126006, de 29 de Setembro de 1998, e 11120896, de 12 de Outubro de 1998, emitidos pelos SIC de Lisboa.

Disseram os outorgantes:

Que são os únicos sócios da sociedade comercial por quotas que gira sob a firma RODAPEÇAS — Pneus e Peças, L.^{da}, NIPC 502368519, com sede no lugar de Cabeço, freguesia de Carriço, concelho de Pombal, matriculada na respectiva conservatória do registo comercial sob o n.º 1022, com o capital social integralmente realizado e registado de 25 000 000\$, representado por cinco quotas: sendo uma de 19 750 000\$, pertencente a ele outorgante Carlos Alberto da Silva Rosa, uma de 1 500 000\$, pertencente ao sócio Manuel dos Santos Vicente (então solteiro) e três iguais de 1 250 000\$, pertencentes uma a cada um dos sócios Maria Lucília Serra Neves Rosa, Sandra Maria Neves Rosa (então solteira) e Pedro Miguel Neves Rosa.

Que esta sociedade foi constituída por escritura de 1 de Junho de 1990, no Cartório Notarial de Ansião, e iniciada a fl. 98 do respectivo livro n.º 323-A.

Que, pela presente escritura, deliberam e procedem ao seguinte:

a) Elevam capital desta sociedade de 25 000 000\$ para 25 060 250\$, sendo o aumento de 60 250\$ realizado em numerário e subscrito por todos os sócios, na proporção das suas quotas e com cuja importância cada sócio reforça a sua quota.

b) Concomitantemente alteram o pacto social quanto ao capital, fazendo a alteração da denominação do mesmo capital para euros e alterando-o ainda quanto aos artigos 2.º e 4.º, pelo que os artigos 2.º, 3.º e 4.º passam a ter a seguinte nova redacção:

Artigo 2.º

1 — A sociedade tem por objecto a importação e comercialização de automóveis e seus componentes, assim como de máquinas agrícolas e industriais e transportes ocasionais rodoviários nacionais e internacionais.

2 — A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e outros bens constantes da escrita social, é de 125 000 euros (equivalente a 25 060 250\$) e corresponde à soma de cinco quotas dos valores nominais e titulares seguintes: uma de 98 750 euros, pertencente ao sócio Carlos Alberto da Silva Rosa; uma de 7500 euros, pertencente ao sócio Manuel dos Santos Vicente, e três iguais de 6250 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Maria Lucília Serra Neves Rosa, Sandra Maria Neves Rosa e Pedro Miguel Neves Rosa.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, ficará a cargo de sócios ou não sócios, conforme for deliberado em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes todos os sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos é necessária a assinatura conjunta de dois gerentes, sendo sempre obrigatória a da gerente Sandra Maria das Neves Rosa.

Que o dinheiro subscrito no ora operado aumento já deu entrada na caixa social e não é exigível pela lei, pelo contrato ou pela deliberação a realização de outras entradas, tendo ainda declarado os segundos outorgantes que a parte subscrita por cada um deles no presente aumento resulta de aplicação de dinheiro, bem próprio de cada um deles sócios.

Assim outorgaram.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade de requererem o registo comercial deste acto no prazo de três meses na competente conservatória.

Conforme o original.

30 de Setembro de 1999. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
3000227040

ROTOPORT — FABRICO E COMÉRCIO DE TRANSFORMADOS DE PLÁSTICO, S. A.

Anúncio n.º 7929-PS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 11 839/010911; identificação de pessoa colectiva n.º 505561484; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 74/021121.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registada a seguinte designação:

Designação dos membros dos órgãos sociais, em 2 de Outubro de 2002.

Período: quadriénio de 2002-2005.

Conselho de administração:

Presidente — Clemente Corsini, casado, Rua do Coq, 94, B, 1180, Bruxelas, Bélgica.

Vogais: Gilles Marie Jules Jacques Hubert Ghislain Plaquet, casado, Rua de Tournai, 1, Chateau de Vaulx, B, 7536, Vaulx, Bélgica, e Rogério Falcão de Barros Costa, casado, Praça do Dr. Nuno Pinheiro Torres, 12, 8.º, direito, Lisboa.

Fiscal único:

Efectivo — Duncan Paul Macgregor, casado, Avenida Emídio Navarro, 81, Cascais.

Suplente — Victor Manuel Chong Fook Varagilal, Avenida Ernest Solvay, 1, 11.º, A, Póvoa de Santa Iria, casado, ROC.

Está conforme o original.

27 de Outubro de 2003. — O Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem.*

3000122084

RUA 4 — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE VESTUÁRIO E DECORAÇÃO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-PT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 3.ª, Secção. Matrícula n.º 7427/970326; identificação de pessoa colectiva n.º 503840998; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 55/011206.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital social de 400 000\$ para 5000 euros e redenominação do capital para euros, ficando assim alterado parcialmente o contrato quanto ao artigo 4.º, que passou a ter a seguinte redacção:

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e divide-se em duas quotas iguais de 2500 euros, uma da sócia Graça Maria Vieira de Araujo de Azevedo Ferraz e outra da sócia Marta Saraiva de Sousa Menezes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — O Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem.*

3000067636

RUBINEIRA — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-PU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 808/970416-Sintra; identificação de pessoa colectiva n.º 503889423.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 1999 em relação à sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

10 de Outubro de 2001. — A Conservadora Destacada, *Maria da Glória Amaral Bairras.*

3000227443

RUIPERGAL — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MODULARES, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-PV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9858/970718-Cascais; identificação de pessoa colectiva n.º 504011529.